

ILANA PELICIARI ROCHA
"Escravas da Nação" no Brasil Imperial

"ESCRAVAS DA NAÇÃO" NO BRASIL IMPERIAL

ILANA PELICIARI ROCHA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)

RESUMO: O artigo trata das escravas da nação distribuídas em vários estabelecimentos públicos. Procura-se observar a presença dessas escravas nos estabelecimentos e seus caminhos para obtenção da liberdade.

PALAVRAS-CHAVE: História do Brasil; Escravidão; Escravas da nação; Escravidão pública.

ABSTRACT: The article deals with the nation's slaves distributed in various public institutions. It is attempt to observe the presence of these slaves in the establishments and their ways to obtain freedom.

KEYWORDS: History from Brazil; Slavery; Slaves of the nation; Public slavery.

44

Introdução

Os estudos sobre escravidão receberam crescente atenção dos pesquisadores no Brasil nas últimas décadas. A historiografia chegou a avanços consideráveis, apresentando diversos temas e metodologias. Constatou-se que a escravidão não foi igual nas diversas regiões do Brasil e que, apesar de assentar-se em princípios fundamentais, a escravidão diferenciou-se localmente.

Nesse universo se inserem os escravos que pertenciam ao Estado, que se podem se distinguir como escravos públicos e como categoria própria para a análise historiográfica. Durante o Brasil colonial, esses trabalhadores eram chamados de “escravos do Real Fisco” ou “escravos do Fisco”. Durante o Império passaram a ser denominados “escravos nacionais” ou “escravos da nação”. Eles trabalhavam em diversos estabelecimentos públicos – em fábricas, como a Fábrica de Ferro de São João do Ipanema, em Sorocaba e a Fábrica de Pólvora da Estrela, no Rio de Janeiro; em fazendas nacionais, como as Fazendas Nacionais do Piauí e de Santa Cruz, no Rio de Janeiro; para a Corte, no Arsenal da Marinha, na Quinta da Boa Vista; nas Colônias Militares das fronteiras; e nas obras públicas em geral¹.

A visibilidade desses escravos ocorreu quando do confisco dos bens dos jesuítas pela Coroa portuguesa em 1760, e eles foram incorporados ao patrimônio real. Os escravos públicos continuaram presentes pelo menos por mais de um século, quando também foram atingidos pelas leis graduais de liberdade da década de 1870. Esses escravos foram finalmente libertados pela Lei do Ventre Livre, de 1871, mas cuja regulamentação, que se arrastaria ainda por cinco anos, lhes impunha a condição escrava sob supervisão do governo.

Neste trabalho pretende-se identificar as mulheres, escravas da nação, durante o Brasil Imperial. Para esse recorte, foram identificados os redutos de escravaria pública, em especial a Fábrica de Ferro de Ipanema, de Sorocaba, que permitiram uma visão conjuntural e também o acompanhamento das transformações ocorridas no âmbito do escravismo brasileiro. Dentro do conjunto dos estabelecimentos públicos, este foi escolhido por ser representativo na questão da diversidade produtiva do Estado e pelo funcionamento continuado ao longo do século XIX. Além disso, conta com documentação abundante e catalogada, facilitando a pesquisa.

Para esta análise foram examinadas fontes oficiais, como os relatórios governamentais dos ministérios; documentos manuscritos, como cartas, ofícios e requerimentos; legislação.

¹ Para aprofundamento sobre o tema, ver: ROCHA, I. P. *"Escravos da nação": o público e o privado na escravidão brasileira, 1760-1876*. São Paulo: FFLCH-USP, 2012 (Tese de Doutorado).

1. Escravas da nação: o perfil demográfico

Havia, na historiografia da escravidão, um consenso a respeito da desproporção entre homens e mulheres, com a prevalência de homens em idade produtiva, isso principalmente em virtude dos efeitos do tráfico. Com os avanços das pesquisas em história demográfica, constatou-se que, em certas localidades e atividades econômicas, o perfil da população escrava não se encaixava com desenvoltura nesse consenso². Assim, é importante analisar a distribuição por sexo e por faixa etária.

A Tabela 1, entre os anos de 1858 e 1867, relaciona a idade e o sexo. Verifica-se um equilíbrio quantitativo entre homens e mulheres e a presença de crianças. Ao analisar a tabela, observa-se uma tendência de aumento do percentual de homens no período indicado. A escravaria pública apresentou, em 1858, o percentual de homens de 52,6% e, em 1867, ocorreu uma queda significativa: 45,4% eram homens. A tabela demonstra ainda a significativa presença de mulheres e um perfil demográfico sem interferência do tráfico caracterizado pelo predomínio masculino.

Essa interferência do tráfico não pode ser observada, pois nesse período já cessara o tráfico atlântico e o Estado passava a ter a tutela dos africanos que chegavam clandestinamente, representando, assim, uma categoria própria nos limites do trabalho público. Além disso, o Estado também não estava envolvido em atividades econômicas voltadas à exportação, mas à sua manutenção e ao mercado interno, que é o caso das fazendas de gado e das fábricas de pólvora e de ferro. Conforme Luna, Costa e Klein, o tipo de economia interferia na distribuição dos escravos por sexo e também por idade³.

Constata-se, na comparação entre estudos de demografia escrava em São Paulo e a Tabela 1, uma similaridade com relação ao número de mulheres e homens na escravaria pública e as regiões paulistas de agricultura de subsistência e de comércio, artesanato e serviços. Salienta-se também que houve a superioridade das mulheres para os anos de 1865 a 1867. É interessante que a alforria geralmente interferia, reduzindo o número de mulheres, já que ocorria, em muitos casos, mais acentuadamente no grupo feminino. No entanto, dada a presença significativa das mulheres ao longo dos anos, parece não haver esse perfil de alforria entre a escravaria pública, ou a presença feminina era mais intensa que se destacou. Contudo, esse é um

² Com relação a esses pontos, ver: GUTIÉRREZ, Horacio. "Demografia Escrava numa Economia Não-Exportadora: Paraná, 1800-1830", *Estudos econômicos*, São Paulo, IPE-USP, 17 (2): 297-314, maio/ago., 1987. LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*, Brasiliense, São Paulo, 1988. PAIVA, Clotilde Andrade. LIBBY, Douglas Cole. "Caminhos Alternativos: Escravidão e Reprodução em Minas Gerais no Século XIX", *Estudos econômicos*, São Paulo, IPE-USP, 25 (2): 203-233, maio/ago., 1995. MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos vontade livres: posse de cativos e família escrava em Bananal, (1801-1829)*. São Paulo: Fapesp/AnnaBlume, 1999. LUNA, Francisco Vidal. COSTA, Iraci Del Nero da. KLEIN, Herbert S. *Escravidão em São Paulo e Minas Gerais*, São Paulo: Edusp/Imesp, 2009. LUNA, Francisco Vidal. KLEIN, Herbert S. *Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo, de 1750 a 1850*. São Paulo: Edusp – Editora da Universidade de São Paulo, 2005. ROCHA, Ilana Peliciari. *Demografia escrava em Franca: 1824-1829*. Franca: Unesp-FHDSS, 2004; entre outros.

³ LUNA, Francisco Vidal. COSTA, Iraci Del Nero da. KLEIN, Herbert S. *Op. cit.*, 2009.

panorama da totalidade da escravaria pública e, ao separar os estabelecimentos, podem-se observar padrões distintos.

Com relação à idade, a Tabela 1 demonstra que a escravaria pública se concentrava na faixa etária de 13 a 50 anos. Comparando-se os percentuais de faixa etária por sexo, identifica-se um perfil similar de distribuição nas faixas etárias. O percentual na faixa etária de 13 a 50 anos sofreu uma redução no período indicado, tanto em relação aos homens quanto às mulheres. Contudo, entre os homens a redução foi mais acentuada, no ano de 1858 apresentou um percentual de 27,2%, já para o ano de 1867, a redução de homens foi de 16,5% de homens na faixa etária de 13 a 50 anos. Essa redução na faixa etária de treze a cinquenta anos deveu-se ao aumento do número de crianças no período.

Tabela 1. Número de escravos da nação nos principais estabelecimentos públicos segundo sexo e faixa etária, 1857 a 1867

Anos	Masculino				Feminino				H+M	%H
	Faixas etárias				Faixas etárias					
	1 a 12	13 a 50	51 e +	T	1 a 12	13 a 50	51 +	T		
A) Números Absolutos										
1858	228	415	160	803	215	402	85	702	1.527	52,6
1859	240	379	113	732	239	389	77	705	1.476	49,6
1860	244	380	106	730	233	389	88	710	1.482	49,2
1861	244	380	106	730	233	389	88	710	1.482	49,2
1862	248	406	96	750	244	424	79	747	1.520	49,3
1863	225	368	80	673	224	363	67	654	1.481	45,4
1864	227	362	76	665	224	361	66	651	1.468	45,3
1865	245	330	69	644	249	363	61	673	1.427	45,1
1866	278	330	69	677	258	375	64	697	1.483	45,6
1867	291	206	68	565	267	350	61	678	1.243	45,4
B) Percentuais										
1858	28,4	51,7	19,9	100,0	30,6	57,3	12,1	100,0	-	-
1859	32,8	51,8	15,4	100,0	33,9	55,2	10,9	100,0	-	-
1860	33,4	52,1	14,5	100,0	32,8	54,8	12,4	100,0	-	-
1861	33,4	52,1	14,5	100,0	32,8	54,8	12,4	100,0	-	-
1862	33,1	54,1	12,8	100,0	32,7	56,7	10,6	100,0	-	-
1863	33,4	54,7	11,9	100,0	34,3	55,5	10,2	100,0	-	-
1864	34,1	54,5	11,4	100,0	34,4	55,5	10,1	100,0	-	-
1865	38,1	51,2	10,7	100,0	37,0	53,9	9,1	100,0	-	-
1866	41,1	48,7	10,2	100,0	37,0	53,8	9,2	100,0	-	-
1867	51,5	36,5	12,0	100,0	39,4	51,6	9,0	100,0	-	-

Fonte: Relatórios do Ministério da Fazenda (www.crl.edu/brazil)⁴.

⁴ Obs.: Para o ano de 1861, optou-se por manter os mesmos números do ano anterior, nas informações de 1861 constam apenas números equivalentes das fazendas da nação (Piauí, Maranhão e Pará). Não estão incluídos na tabela os números de escravos, para os quais não constavam a informação da idade para ambos os sexos, conseqüentemente o valor total não corresponde à somatória de todos. Para o sexo masculino não constavam informações para o período de 1858 a 1867 de: 14 cativos, no ano de 1858; 31 cativos, para 1859; 34 cativos, para 1860; 34 cativos, para 1861; 16 cativos, para 1862; 67 cativos, para 1863; 67 cativos, para 1864; sessenta cativos, para 1865; cinco cativos, para 1866. Para as mulheres não constavam as informações de: oito cativas, para o ano de 1858; oito cativas, para 1859; oito cativas, para 1860; oito cativas, para 1861; sete cativas, para 1862; 87 cativas, para 1863; 85 cativas, para 1864; cinquenta cativas, para 1865; quatro cativas, para 1866. Para o ano de 1867, de todos os cativos do sexo masculino e feminino constava a informação de idade. A coluna H+M

Movimento inverso ao que ocorreu em Bananal, pertencente à província de São Paulo:

é decrescente a participação relativa das crianças escravas com 14 ou menos anos de idade, que correspondiam a 25,9% do total da população cativa em 1801, a 23,2% em 1817 e a 21,1% em 1829. Esse decréscimo, de fato, reflete o comportamento das crianças cativas do sexo masculino (...)⁵.

É necessário ponderar que os dados referentes a Bananal referem-se ao período anterior ao café. Conforme Francisco Vidal Luna e Herbert Klein:

No final do século XVIII e início do século seguinte, as crianças compunham uma parcela significativa da população cativa. Entre 1777 e 1804, as crianças até 4 anos de idade constituíam 10% da população total e as com menos de 9 anos compunham 20% de todos os escravos; esses números mantiveram-se relativamente estáveis nos dois períodos. Mas em 1829 nota-se um grande declínio, com as proporções reduzindo-se para 8% e 17% respectivamente⁶.

Também em relação aos cativos com 51 anos ou mais ocorre uma redução tanto de homens – com um percentual de 12,1%, em 1858 e 9,0%, em 1867 – quanto de mulheres – com percentual de 19,9%, em 1858 e 12,0%, em 1867.

Apesar das constatações adiante sobre as fazendas que serviam para reprodução e para reposição do plantel, como as Fazendas do Piauí, não havia o propósito do poder público nesse sentido. Um problema que pode ter interferido seria a diminuição de homens, ou seja, ocorreu uma redução gradativa dos escravos, especialmente os homens, em idade produtiva. Quanto aos homens, de 1858 a 1867, um curto período, a redução é de mais de 50%, enquanto a população de crianças cresce um pouco nesse mesmo período. Isso significa que a reprodução dos escravos nas unidades estava se acentuando, delineando-se ali um perfil mais voltado para unidades familiares, e menos para unidade de produção.

48

Tabela 2. Número de escravos segundo o sexo nos principais estabelecimentos públicos, 1855, 1860 e 1865

representa a totalidade de homens e mulheres, e % H representa a porcentagem de homens dentro da escravaria pública.

⁵ MOTTA, José Flávio. *Op. cit.*, p. 297.

⁶ LUNA, Francisco Vidal. KLEIN, Herbert S. *Op. cit.*, p. 178.

Estabelecimentos	Homens	%	Mulheres	%	Total	%
Arsenal de Guerra, Corte						
1855	33	64,7	18	35,3	51	100,0
1860	30	63,8	17	36,2	47	100,0
1865	73	82,0	16	18,0	89	100,0
Arsenal da Marinha, Corte						
1855	73	93,6	5	6,4	78	100,0
1860	59	93,7	4	6,3	63	100,0
1865	16	100	-	-	16	100,0
Jardim Botânico, Corte						
1855	36	48,6	38	51,4	74	100,0
1860	48	47,0	54	53,0	102	100,0
1865	-	-	-	-	-	-
Fábrica de Pólvora de Estrela, RJ						
1855	92	75,4	30	24,6	122	100,0
1860	15	83,3	3	16,7	18	100,0
1865	8	72,7	3	27,3	11	100,0
Arary, PA						
1855	32	62,7	18	35,3	51	100,0
1860	47	64,4	26	35,6	73	100,0
1865	45	64,3	25	35,7	70	100,0
São Lourenço, MA						
1855	33	46,5	38	53,5	71	100,0
1860	36	51,4	34	48,6	70	100,0
1865	35	51,5	33	48,5	68	100,0
São Bernardo, MA						
1855	73	52,5	66	47,5	139	100,0
1860	51	42,5	69	57,5	120	100,0
1865	44	37,9	72	62,1	116	100,0
Fazendas Piauí e Nazaré, PI						
1855	329	45,6	392	54,4	721	100,0
1860	395	48,9	412	51,1	807	100,0
1865	375	45,4	451	54,6	826	100,0
Fábrica de Ferro de Ipanema, SP						
1855	74	47,7	81	52,3	155	100,0
1860	75	46,0	88	54,0	163	100,0
1865	29	45,3	35	54,7	64	100,0
Estalagem Naval de Itapura, SP						
1855	-	-	-	-	-	-
1860	-	-	-	-	-	-
1865	15	36,6	26	63,4	41	100,0
Fábrica de Pólvora de Coxipó, MT						
1855	-	-	-	-	-	-
1860	-	-	-	-	-	-
1865	39	61,9	24	38,1	63	100,0

Fonte: Relatórios do Ministério da Fazenda (www.crl.edu/brazil)⁷.

⁷ Obs.: Optou-se por manter os mesmos números para o ano de 1861, no qual se tem informações equivalentes para as fazendas da nação.

A Tabela 2 reforça a identificação da distinção do emprego de trabalho escravo conforme o tipo de estabelecimento. As fazendas continham o maior número de mulheres servindo, ainda que não propositadamente, mas conseqüentemente, de unidades de reprodução. Já as repartições e fábricas, dependentes de mais força física, continham maior número de homens. É o que se verifica principalmente nas Fazendas do Piauí, São Bernardo e São Lourenço e nas Fábricas de Pólvora, no Arsenal de Guerra e da Marinha. Fogem desse padrão a Fazenda Arary e a Fábrica de Ferro de Ipanema.

Em análise de relação dos escravos existentes em 1821 na Fábrica de Ferro de Ipanema, Mario Danieli Neto aponta que do total de 66 escravos, 83,3% eram do sexo masculino e 16,7% do sexo feminino; além disso, destaca a presença de crianças e jovens de um a 12 anos. Para períodos posteriores, em 1834, do total de 149 escravos, 109 eram homens e 26 mulheres; e em 1836, de 141 escravos, 93 eram homens e 48 mulheres⁸.

Considerando o número de homens e de mulheres de 1845 em diante, Mario Daniele Neto chega à conclusão que:

(...) vê-se que em 1845 a presença de mulheres é maior que de homens, situação que permanece dez anos depois e continua entre 1856 e 1857. Entre 1859 e 1860 há uma queda na participação de mulheres no total de escravos, mas ainda assim, estas representavam mais de 50% do contingente. Somente nos anos 1867 e 1870 o número de homens supera largamente o de mulheres⁹.

50

A Tabela 3 identifica os escravos por idade para três anos no período de registro pelo Ministério da Fazenda. A Tabela sugere que as fazendas, especialmente as do Piauí, eram estabelecimentos de reprodução. Além de outros documentos e historiografia citados adiante com referência ao envio de escravos das fazendas para os demais estabelecimentos, as proporções acima indicam a presença de mais crianças nas fazendas, tanto porque os adultos eram retirados para os outros estabelecimentos, quanto porque havia ali um número maior de mulheres.

Analisando a Tabela, percebe-se que, em 1855, o estabelecimento com o maior percentual de crianças (um a 12 anos) era o Jardim Botânico, com 31,1%, seguido das Fazendas da nação no Piauí, com 29,1% e a Fazenda de

⁸ NETO, M. D., *Escravidão e indústria: um estudo sobre a fábrica de ferro São João de Ipanema – Sorocaba (SP) – 1765-1895*. Tese (Doutorado em Economia Aplicada), Instituto de Economia, Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), Campinas, 2006, p. 125-127, p. 132.

⁹ Idem, p. 141-142.

São Lourenço, com 28,2%. Já o Arsenal da Marinha não dispunha de crianças cativas, ao contrário do Arsenal de Guerra, que, nesse ano, apresentava um percentual de 25,5% de crianças; também a Fábrica de Pólvora de Estrela apresentou um baixo percentual de crianças, 11,5%.

No ano de 1860, com base na Tabela 3, a presença de crianças escravas nos estabelecimentos públicos se manteve, mas houve um aumento considerável do percentual na fazenda de São Lourenço com crianças que perfaziam 42,9% de seu quadro de cativos. Outros estabelecimentos que apresentaram aumento significativo foram as Fazendas no Piauí, com percentual de 38,3%. A redução do percentual de crianças, no ano de 1860, deu-se na Fábrica de Pólvora da Estrela, com 5,5%; no ano de 1865, caiu também no Arsenal de Guerra o percentual de crianças, para 16,8%.

Assim, destaca-se, nos anos analisados, a presença de crianças nas Fazendas da nação no Piauí e na Fazenda de São Lourenço que apresentaram percentuais elevados, em torno de 28% a 42%; e a presença ínfima na Fábrica de Pólvora de Estrela.

A identificação das fazendas como unidades de reprodução de escravos foi discutida especialmente por Solimar Oliveira Lima, para o caso das Fazendas no Piauí, que eram as fazendas com maior número de escravos, juntamente com a Fazenda de Santa Cruz (mas esta se diferencia por ser de usufruto da Coroa). Entre 1854 e 1870, excetuando as fazendas de usufruto, as fazendas do Piauí respondiam, em quase todos os anos, por mais de 50% dos escravos da nação. Solimar Oliveira Lima registra que a quantidade de escravos naquelas fazendas sempre foi expressiva, desde o período de propriedade jesuítica e ressalta que:

As propriedades possuíam 164 afro-descendentes em 1739, e 170 em 1743, anos sob tutela jesuítica. Em 1760, quando se iniciou o período do Fisco após a expulsão dos religiosos, o número de trabalhadores passou para 294; em 1782, para 489; em 1811, para 498. Na gestão imperial, a população aumentou para 686 em 1822; 830, em 1829, e 1 261, em 1871, ano em que foi libertada¹⁰.

¹⁰ LIMA, Solimar Oliveira. *Braço forte. Trabalho escravo nas Fazendas da Nação no Piauí (1822-1871)*. Passo Fundo: UFP, 2005, p. 39-40.

Tabela 3. Número de escravos segundo a faixa etária nos principais estabelecimentos públicos, 1855, 1860 e 1865

Estabelecimentos	1-12	%	13-50	%	50 e +	%	S.i.	T	%
Arsenal de Guerra, Corte									
1855	13	25,5	38	74,5	-	-	-	51	100,0
1860	14	29,8	33	70,2	-	-	-	47	100,0
1865	15	16,8	70	78,7	1	1,1	3	89	100,0
Arsenal da Marinha, Corte									
1855	1	1,3	42	53,8	35	44,9	-	78	100,0
1860	-	-	35	55,5	28	44,5	-	63	100,0
1865	-	-	9	56,3	7	43,7	-	16	100,0
Jardim Botânico, Corte									
1855	23	31,1	42	56,8	9	12,1	-	74	100,0
1860	29	28,4	57	55,9	16	15,7	-	102	100,0
1865	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fábrica de Pólvora da Estrela, RJ									
1855	14	11,5	63	51,6	45	36,9	-	122	100,0
1860	1	5,5	15	83,3	1	5,5	1	18	100,0
1865	1	11,2	4	44,4	4	44,4	-	9	100,0
Arary									
1855	10	19,6	33	64,7	8	15,7	-	51	100,0
1860	15	20,5	42	57,3	14	19,2	2	73	100,0
1865	14	20,0	42	60,0	14	20,0	-	70	100,0
São Lourenço									
1855	20	28,2	38	53,5	13	18,3	-	71	100,0
1860	30	42,9	32	45,7	8	11,4	-	70	100,0
1865	29	42,6	31	45,6	8	11,8	-	68	100,0
São Bernardo									
1855	36	25,9	88	63,3	15	10,8	-	139	100,0
1860	30	25,0	71	59,2	19	15,8	-	120	100,0
1865	37	31,9	67	57,8	12	10,3	-	116	100,0
Fazendas Piauí e Nazaré									
1855	210	29,1	419	58,1	92	12,8	-	721	100,0
1860	309	38,3	403	49,9	80	9,9	15	807	100,0
1865	352	42,6	414	50,1	60	7,3	-	826	100,0
Fábrica de Ferro de Ipanema									
1855	38	24,5	96	61,9	21	13,6	-	155	100,0
1860	50	30,7	68	41,7	23	14,1	22	163	100,0
1865	12	18,7	-	-	-	-	52	64	100,0
Estalagem Naval de Itapura									
1855	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1860	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1865	17	41,5	24	58,5	-	-	-	41	100,0
Fábrica de Pólvora de Coxipó									
1855	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1860	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1865	8	12,7	-	-	-	-	55	63	100,0

Fonte: Relatórios do Ministério da Fazenda (www.crl.edu/brazil). Obs.: s.i. significa sem informação de idade.

Por esses dados, o autor acredita que as Fazendas no Piauí serviram como unidades de reprodução:

A Nação necessitava de trabalhadores em outros empreendimentos e as fazendas do Piauí, além de se auto-sustentarem com mão-de-obra, abasteciam com trabalhadores escravizados outras propriedades rurais, minas e guerras. As fazendas públicas do Piauí existiam também como fazendas de reprodução de trabalhadores escravizados. A desagregação das

famílias, iniciada com o Real Fisco e sistematicamente reproduzida pelo Império, era uma das características do regime escravista nas fazendas, que imprimiu uma dinâmica própria para a reprodução dos trabalhadores¹¹.

Pode-se dizer que ocorreu uma reprodução natural, no entanto é necessário relativizar a ideia do autor. Conforme os números indicados por ele:

Em 1829, as propriedades contavam com 830 afrodescendentes, o que representava um crescimento de 69,7% em relação a 1782, dando uma média, nos 47 anos, de sete trabalhadores nascidos por ano nas propriedades, que eram 33¹².

Esses números estavam longe de suprir o mercado como o autor sugere, um exemplo são os dados relativos à Guerra, que mostram que o número de escravos foi irrisório se comparado ao número de livres; Ricardo Salles apresenta um percentual de 5,49%¹³. Ou seja, as fazendas do Piauí estavam longe de suprir a demanda de mão de obra com a sua reprodução natural. E mesmo entre os estabelecimentos públicos os escravos não eram suficientes para atender às necessidades e serviram mais como paliativos para um setor público caracterizado pela falta de orientação geral para com a escravaria pública.

Mas o que Solimar Oliveira Lima aponta é que aquelas fazendas não estavam sob um controle efetivo do Império. Seus administradores produziram resultados mais pela dinâmica de administração associada a interesses pessoais de exploração das fazendas. Como resultado final, os escravos que ali estavam, alimentavam parte das necessidades das demais unidades ao sul, mas menos porque ali se encontrava uma fazenda de reprodução e mais porque ali havia fazendas com reprodução.

Aparentemente, no setor privado, nas fazendas ligadas à pecuária também ocorreu esse perfil. Para o Paraná, Horacio Gutiérrez aponta que: "O crescimento vegetativo positivo dos escravos foi, ao que parece, uma realidade na região, sendo a importação e compra dos negros africanos pouco expressiva"¹⁴. Enfim, pode-se concluir que a reprodução natural se deu nas fazendas ligadas à pecuária, nesse caso, a pecuária permitiu características diferentes possibilitando o crescimento vegetativo da população escrava.

Com relação à reprodução na Fábrica de Pólvora da Estrela, Alinnie Silvestre Moreira percebe que, na década de 1830, ocorreram "somente acréscimos endógenos, ou seja, aqueles representados pela reprodução do

¹¹ Solimar Oliveira Lima. *Op. cit.*, p. 154.

¹² Idem, p. 45.

¹³ SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, p. 65.

¹⁴ GUTIÉRREZ, Horacio. "Fazendas de Gado no Paraná Escravista", *Revista Topoi*, Rio de Janeiro, 9 (9): 117, 2004.

próprio contingente fabril. (...) Os registros da fábrica apontam para várias crianças escravas nascidas no estabelecimento, o que confirma nossas suposições"¹⁵.

Observando-se a distribuição e o perfil dos escravos, identifica-se um Estado sem um projeto específico para com eles. O uso de fazendas como local de reprodução não teria se dado por orientação predeterminada, mas pelas próprias dinâmicas dos estabelecimentos e dos setores econômicos a que eles serviam.

2. As alforrias entre as escravas da nação

A obtenção da liberdade, no Brasil escravista, ocorria por diversas formas. O escravo podia acumular um pecúlio para a compra de sua liberdade, podia recebê-la gratuitamente de seu senhor ou por meio de acordos – como, por exemplo, em troca de um trabalho predeterminado por certo tempo.

Com relação à Fábrica de Ipanema encontraram-se documentos apresentando requerimentos de escravos para obter a manumissão, termos de avaliação dos escravos e ofícios que indicam a entrega da carta de alforria. Outros documentos indicam os pedidos de alforria, como, por exemplo, o Inventário de 1821, que consta na lista de livros e papéis existentes no Arquivo da Fábrica de Ipanema: Auto de Avaliação do Escravo Francisco de Paulo, Auto de Avaliação de vários Escravos, Termo de Juramento deferido aos louvados para avaliação dos Escravos Victor, Antonio e Laurianno; requerimento da Escrava Anna dos Santos para sua liberdade¹⁶. Também em "Relação dos empregados e mais pessoas que residiam na Fábrica de Ipanema", de 1827, aparecem pardos libertos: 15 homens e 20 mulheres, que se encontravam na Fazenda da Fábrica¹⁷.

Já nos Relatórios do Ministério da Fazenda, há indicação de que se libertaram, na Fábrica de Ferro de Ipanema, um escrava menor, em 1855; um escravo, em 1866; e um escravo, em 1868. Também se mandou passar carta a quatro escravos, em 1866¹⁸.

Foram poucos os ofícios indicando a efetivação, de fato, da entrega da carta de alforria; apenas quatro casos, sendo todos de mulheres, dois casos mediante pagamento, um caso a título gratuito, pelo que se percebe, e sobre o

¹⁵ MOREIRA, Alinnie Silvestre. *Liberdade tutelada. Os africanos livres e as relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, p. 108-109, 2005.

¹⁶ MORAES, Frederico Augusto Pereira de. VERGUEIRO, Nicolau Pereira de Campos. *Subsídios para a História do Ypanema*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1858, p. 29; p. 31.

¹⁷ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5213, Relação dos empregados e mais pessoas que residem na Fábrica de ferro São João de Ipanema, em 1827.

¹⁸ Relatórios do Ministério da Fábrica de Ferro São João de Ipanema, 1856, 1866 e 1868, disponível em: <http://brazil.crl.edu>.

outro não há informação. Além desses casos, nos quais foi comprovada a efetivação das alforrias, identificaram-se 14 ofícios comunicando os requerimentos dos escravos pedindo a alforria. Esses ofícios salientavam o papel do Imperador na autorização: “leve a sua pertença ao Alto Conhecimento de S. M. Imperador, que designará deferir como entender em sua sabedoria [sic]”¹⁹. Alguns deles apresentam as observações dos administradores sobre os escravos requerentes. A idade, o estado conjugal, o ofício, o estado de saúde, o comportamento, o período de trabalho no estabelecimento, foram informações que aparecem ora em um, ora em outro ofício. Nesse grupo, aparecem três casais, sendo um com filha.

Com relação ao sexo, é interessante notar o maior número de homens nesse grupo de pedidos identificados: oito eram homens e seis mulheres. Entre esses homens observou-se que entre os escravos envolvidos com a informação, cinco estavam na idade produtiva, um era menor e um, idoso; e, quanto às mulheres, uma estava na idade produtiva, duas eram menores e uma, idosa. Se, nesse grupo de mulheres, acrescentarem-se as que obtiveram as alforrias apontadas acima – duas idosas e, aparentemente, duas menores – veem-se ainda mais crianças e idosas.

Para a alforria dos escravos da nação, precedia-se a um “termo de avaliação”, que era uma autorização em que se estipulava o valor que o escravo devia pagar para obtenção da liberdade. Para escravas mulheres foram encontrados quatro termos na Fábrica de Ferro: o da escrava Custódia, de 50 anos, avaliada em duzentos mil réis, outro do ano de 1857, referindo-se a uma escrava chamada Idalina, de 11 meses, para quem foi estipulado o valor de cem mil réis²⁰; outro, de Jozé Maria e sua família, sua mulher Maria da Cruz e sua filha menor, e o de Mariana, filha de Iphigenia. A escrava Mariana foi avaliada em quatrocentos mil réis em 1848²¹. Chama a atenção o comentário do diretor da fábrica:

em meu conceito e preço da avaliação hé demasiadamente favoravel à dita escrava, a qual, sendo bem constituída e tendo apenas 15 a 16 annos de idade, valeria pelo menos quinhentos mil se fóra propriedade particular [sic]²².

O Diretor pareceu não estar satisfeito com a avaliação da escrava. E em outro ofício observou:

Accusando o recebimento da Portaria de 17 do corrente em que veio por copia, datado de 4 deste mesmo mez, authorisando a

¹⁹ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 5, Ofício do Escrivão da Fábrica de Ferro São João de Ipanema Francisco Antonio Dias ao Presidente da Província de São Paulo Dr. João Jacinto Mendonça, de 28 ago. 1862.

²⁰ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, Termo de avaliação de escravo, 22 ago. 1857.

²¹ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5215, Termo de avaliação de escravo, 18 set. 1848.

²² Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 24, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema ao Presidente da Província de São Paulo, de 25 set. 1848.

V. Ex^a. para dar liberdade á parda Mariana filha de Iphigenia, escrava d'esta Fabrica, tenho de rogar a V. Ex^a. que se digne declarar me a quem pertence nomear os peritos que devem de proceder previamente a avaliação da referida parda, e de ordenar ao Juiz d'orphãos do termo, que haja d'entender-se comigo a este respeito, quando á elle caiba nomear todos ou alguns dos mesmos peritos [sic]²³.

O Presidente da Província comentou:

fico na certeza que posso conceder a liberdade á parda Marianna filha da escrava Iphigenia em serviço na Fabrica de ferro de S. João do Ypanema, desde que a mai da mesma entrar previamente com o valor da dita sua filha para os cofres da Thesouraria [sic]²⁴.

Não se encontrou nenhuma referência se a dita escrava conseguiu a liberdade.

Em outro termo, ou melhor, encaminhamento do documento, observa-se o caso do escravo Jozé Maria, de 30 anos de idade, que requereu a sua alforria e de sua família – sua mulher Maria da Cruz, de 26 anos e sua filha menor. As observações da administração da Fábrica pontuam seu eficiente trabalho como oficial de torneiro em oito anos de dedicação e também seu comportamento.

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Excia o requerimento junto do escravo desta Fabrica José Maria solicitando de S. Magestade Imperial e para si e sua família a Graça da sua liberdade. Sobre esta pretensão tenho a informar (...) casado com a escrava da mesma Fabrica Maria da Cruz, de 26 annos pouco mais ou menos, crioula da Fazenda de Sta. Cruz, donde veio em 1834, (...) hé alem disso bem morigerado, obediente, pontual e activo no serviço, e sem vicios; e por isso o reputo mui digno da Graça que requer [sic]²⁵.

Em 17 de outubro de 1854, o Diretor da Fábrica de Ipanema encaminhou o termo ao Presidente da Província²⁶, de quem recebeu ordem para revisão da primeira avaliação do escravo, como se pode notar:

²³ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5215, *folder* 24, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema Ricardo José Gomes Jardim ao Presidente da Província de São Paulo Domiciano Leite Ribeiro, de 26 ago. 1848.

²⁴ Arquivo Nacional, IG5-19, Série Guerra (1841-1845), Ofício do Presidente da Província de São Paulo Sr. Domiciano Leite Ribeiro para o Ministro Secretário d'Estado dos Negocios da Guerra, Sr. João Paulo dos Santos Barreto, de 17 ago. 1848.

²⁵ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 4, doc. 15, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema Dr. Francisco Antonio Raposo ao Presidente da Província de São Paulo Dr. Vicente Pires da Motta, de 26 nov. 1850.

²⁶ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 4, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema Dr. Francisco Antonio Raposo ao Presidente da Província de São Paulo Dr. Jozé Antonio Saraiva, de 17 out. 1854.

Passo ás mãos de V. Excia. o termo junto da avaliação dos escravos da Nação Joze Maria, sua mulher Maria da Cruz, e sua filha menor Candida, a que fiz proceder em virtude da ordem que por V. Excia me foi expedida em Portaria de 28 do pp. Mez. Alem da Fazenda Nacional julguei conveniente nomear novos Peritos para esta avaliação. O Promotor publico d'esta Comarca o Dr. Indalecio Randolpho Figueira, de Aguiar, e o Colleitor das rendas da Cidade de Sorocaba Manoel Nunes da S^a. Ferreira aceitarão esta incumbencia; e a elles prevenida ordem que tive para a reforma da primeira avaliação do escravo Jozé Maria, que fora feita pela quantia de 250\$ réis em attenção ao seu estado de saúde, e motivo de ser para a sua liberdade, assim de que nas novas avaliações não fosse attendida a segunda circunstancia, e estima sim o seu justo valor independente da sua consideração [sic]²⁷.

Os termos não indicaram apenas uma apresentação de valores econômicos dos escravos alforriados, mas, também, características dos escravos da nação e motivos que propiciaram a liberdade. São documentos que indicam elementos das relações de escravidão pública.

Outra motivação era a compra pelo cônjuge, caso de uma escrava da nação da Real Fazenda de Santa Cruz, chamada Ritta Maria, que requereu, em 1819, a autorização de sua alforria, que seria paga pelo marido, um pardo liberto, "o qual está prompto alforriá-la, ou dando outra escrava por ella, ou o seu justo valor [sic]". Nesse caso, o administrador se mostrou favorável. "A pretensão da Suplicante e do marido he justissima visto ter conseguido licença para casarem [sic]". Em consequência desse pedido, o administrador encaminhou a preocupação em resolver outros casos da mesma natureza:

(...) mais cinco escravas que há em iguaes circunstancias, logo que os maridos dellas paguem quatorze doblas em dinheiro, por cada huma, que he o custo por que estão na cidade quando chegão de fora, e hum dobla por cada anno de idade de cada filho que tiverem, visto não convir à Fazenda a evitar lhe outra escrava por ellas [sic]²⁸.

O administrador mostra a preocupação da administração com o casamento de escravas com libertos, preferindo facilitar a liberdade das escravas, pois, além do problema pessoal delas, a administração teria que conviver com esse problema, o que era uma dificuldade. E provavelmente uma dificuldade ainda mais acentuada por ser de administração pública. A sugestão era que: "ou os protectores as pagão [alforrias], ou supplicão a V. Magestade am.ce da Alforria dellas por esmolla para poderem casar com libertos [sic]"²⁹.

²⁷ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 4, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema ao Presidente da Província de São Paulo, de 18 dez. 1854.

²⁸ Arquivo Nacional, Fundo Casa Real e Mordomia-mor-SDE-027, cax. 3, pac. 1, doc. 22.

²⁹ Arquivo Nacional, Fundo Casa Real e Mordomia-mor-SDE-027, cax. 3, pac. 1, doc. 22.

Assim, a alforria seria um recurso para resolver o problema de casamentos entre escravos da nação e libertos ou livres.

Um caso significativo, em Ipanema, é o da escrava Maria do Nascimento, que utilizou os resultados de uma avaliação de outra escrava, a escrava Mariana, avaliada em 400 mil réis, para obter uma avaliação justa.

Levo a presença de V. Ex^a. o requerimento junto da escrava desta Fabrica Maria do Nascimento, em que pede à S. M. I. a Graça de sua liberdade; e cumpre-me informar a V. Ex^a, que he verdade quanto a Supplicante allega, e, se se attender, que a muito moça, parda, bem apessoada e robusta escrava Mariana, tambem pertencente á esta Fabrica, obteve do Governo de S. M. I. permissão de Libertar-se, mediante a quantia de quatro centos mil réis, entendo, que a Supplicante preta, mais velha, e de má compleição, com a quantia de trezentos mil reis, está mo cazo de conseguir a mesma Graça [sic]³⁰.

O argumento de Maria do Nascimento parece ter gerado resultados e, em seu termo de avaliação, são indicadas suas condições e estipulado o valor de duzentos e cinquenta mil réis. Nesse processo de avaliação, observou-se, conforme ofício³¹, que a comparação utilizada por Maria do Nascimento foi ponto importante no procedimento, ou seja, pautou-se por ser similar ao que ocorrera com a escrava Mariana.

(...) para avaliarem a escrava Maria do Nascimento, que obteve de Sua Magestade O Imperador a Graça de libertar-se, dando o seu valôr, e tendo examinado a mesma escrava, declararão, que sendo maior de trinta annos, de mui debil compleição, conhecida como muito doentia, soffrendo constantemente incomodos do peito, e attendendo elles muito principalmente a ser para o fim de sua liberdade, não podia valer mais de duzentos e cincoenta mil reis [sic]³².

Com base no mesmo caso, outra escrava, Custódia das Dores, avaliada em novembro de 1849, conseguiu pagar o valor de duzentos mil réis³³. Os avaliadores indicaram, como norteador do valor estabelecido no processo de avaliação, a idade e as condições de saúde da escrava: "tendo examinado a

³⁰ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 16, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema, Major João Pedro de L. F. Gutierrez ao Presidente da Província de São Paulo: Senador José Joaquim Fernandes Torres, de 15 nov. 1849.

³¹ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 4, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema Dr. Francisco Antonio Raposo ao Presidente da Província de São Paulo Dr. Vicente Pires, 25 fev. 1850.

³² Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 4, Termo de Avaliação da escrava Maria do Nascimento, de 18 fev. 1850.

³³ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 4, doc. 4, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema Dr. Vicente Pires da Motta ao Presidente da Província de São Paulo Dr. Francisco Antonio Raposo, de 7 mar. 1850.

mesma escrava, declaração, que sendo ella de cincoenta annos, mais ou menos, e soffrendo de gota [sic]³⁴.

Outros casos da Fábrica de Ipanema apontam o pedido de alforria motivado por idade avançada e doenças. São casos em que não ficou comprovada a obtenção da alforria. No caso da escrava Eva, esposa do escravo Emidio, fundidor da Fábrica de Ipanema, não só há indicação de sua avançada idade no pedido de liberdade, como também são salientadas suas condições de saúde:

Diz Eva mulher de Emidio, escravos da Imperial Fabrica de ferro de S. João de Ypanema que hella Supe. Hé alleijada do braso direito a nove annos mais ou menos, e ia tem avansada idade de maneira que não pode trabalhar para otillizar a Fabrica antes de alguma sorte ser as de innutillizar a mesma gastando os (ilegível) que servem para outro escravo são, qr. A Supe. pr. caridade que V. Ex^a. atendendo a sua aleijão e escravidão lhe mande dar a sua liberdade p^a. Supe. poder tirar esmollas p^a. sua subsistênciã nisto se achar em termos tais de o fazer pr. Tanto [sic]³⁵.

Não se verificou se Eva obteve a liberdade.

Outros dois ofícios indicam casais e grupos familiares pedindo a alforria, é o caso dos escravos da nação Antonio 8^o e sua mulher Elisa³⁶ e também de Felisberto e sua mulher³⁷. Outro caso é o pedido de africanos para obtenção de alforria de sua filha.

Josefa crioula da Nação, filha dos Africanos Marcelino 2^o. E sua mulher Rosa, escravos da Nação, todos residente na Fabrica de Ferro de S. João de Ypanema d'esta Prov., desejando obter sua liberdade, quer por intermedio de V. Ex. fazer chegar as mãos do Gov. Imperial a petição junta, e por isso vem requerer a V. Ex^a. se digne, informando benignamente, fazer seguir a referida petição ao seo destino por tanto [sic]³⁸.

O exemplo de outros escravos pode ter influenciado muitos dos pedidos dos escravos da nação. Um exemplo dessa influência é o caso abaixo:

³⁴ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 4, doc. 4, Termo de Avaliação da escrava Custodia das Dores, de 26 nov. 1849.

³⁵ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5213, *folder* 14, Requerimento da escrava Eva, 28 mar. 1828.

³⁶ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 16, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema, Major João Pedro de L. F. Gutierrez ao Presidente da Província de São Paulo: Senador José Joaquim Fernandes Torres, de 5 mar. 1855.

³⁷ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 16, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema, Major João Pedro de L. F. Gutierrez ao Presidente da Província de São Paulo: Senador José Joaquim Fernandes Torres, de 15 out. 1859.

³⁸ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 5, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema ao Presidente da Província de São Paulo, de 23 ago. 1862.

Tenho a honra de levar á presença de V. Ex^a. o requerimento junto, que á S. Magestade o Imperador dirige a escrava desta Fabrica Marianna de Jesus implorando pelo seu filho menor a Graça da sua liberdade. A exemplo dos outros que a tem obtido julguei dever encaminhar á Augusta Presença do mesmo Senhor a sua Suplica para que sirva dar lhe o despacho que entender de justiça [*sic*]³⁹.

Enfim, se comparado com a escravidão privada, a condição pública não era um facilitador para a obtenção da liberdade. No entanto, apresentou alguns aspectos favoráveis: o paternalismo, os embates políticos a respeito da emancipação e as pequenas gratificações que alguns recebiam. As escravas da nação contaram com suas relações familiares, suas economias ou de seu companheiro, os benefícios de uma relação mais próxima com o administrador ou imperador para a obtenção da liberdade.

Considerações finais

A escravidão pública contou com a presença e ação das mulheres escravas nos variados estabelecimentos. Percebeu-se uma diferença numérica delas nesses estabelecimentos, o que não altera sua participação significativa. Nesses espaços estabeleceram laços familiares que acabaram por auxiliar na manutenção da escravaria. Sozinhas ou ao lado de familiares buscaram meios para a aquisição de sua liberdade. Analisar as escravas e suas vivências na escravidão brasileira ainda é tema que merece atenção de pesquisadores.

60

Sobre a autora

Ilana Peliciari Rocha possui graduação em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2002), mestrado em História Econômica pela Universidade de São Paulo (2007) e doutorado em História Econômica pela Universidade de São Paulo (2012). Atualmente é professora da União de Escolas Superiores Paraíso e da PEB II – Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Tem experiência na área de História, com ênfase em História, atuando principalmente nos seguintes temas: escravidão brasileira, imigração, história regional, história demográfica. E-mail: ilanapeliciari@usp.br.

Artigo recebido em 29 de janeiro de 2016.

³⁹Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder 4*, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema Dr. Francisco Antonio Raposo ao Presidente da Província de São Paulo Dr. José Thomaz Nabuco de Araújo, de 7 abr. 1852.

Aprovado em 29 de julho de 2016.